Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 23 DE DEZEMBRO DE 2025 • EDIÇÃO 1356 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.456/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina o logradouro correspondente ao loteamento Vista do Atlântico, no bairro Ajuda de Cima, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Joamir Crespo – Antiga Rua 37, que se inicia na Rua 36 entre o Lote 05 da Quadra 43 e terminando na Área Verde.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.458/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina o logradouro correspondente ao bairro Novo Horizonte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Péricles Velloso de Assis – Antiga Rua 9, que se inicia na Rua Aracajú e terminando na Rua dos Juritis.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.457/2025

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Oficializa o logradouro já existente, localizado no loteamento Gleba Nossa Senhora da Ajuda, no bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima,
nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.
I - Estrada Rosângela Maia da Conceição – a antiga Estrada Existente, que se inicia na Rodovia Lacerda Agostinho, ao lado do Posto Moreira Cabral, no lote 02 da Gleba Nossa
Senhora da Ajuda.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.459/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina o logradouro correspondente à Vila Serra Negra, na localidade Batalhão - bairro Barra de Macaé, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Vila Serra Negra – Inicia na Rua Hildebrando Alves Barbosa (Infraero) ao lado do CEMEAS.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



